

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB - CAMPUS GUARABIRA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 01, de 13 de março de 2020 RETIFICADO em 23 de março de 2020.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO IFMUSIC

A Coordenação de Extensão do Campus Guarabira e a coordenadora do projeto professora Líbna Naftali, torna público a abertura de inscrições do processo de seleção simplificada de discentes voluntários para o preenchimento de vagas no **Projeto IFMusic**.

DO OBJETIVO

Art. 01 - O projeto tem como objetivo principal ampliar e facilitar o acesso a linguagem musical por meio de apresentações musicais oportunizando o contato e a familiarização, dos integrantes do projeto, como do público interno e externo do campus, com os diversos gêneros musicais através da audição, fruição e apreciação das apresentações, além de desenvolver e aperfeiçoar as técnicas e habilidades musicais.

DA MODALIDADE E OFERTA DE VAGAS

Art. 02 - As vagas ofertadas são destinadas aos alunos dos cursos do Campus Guarabira.

Art. 03 – Serão ofertadas **4 vagas**, sendo:

- 01 vaga para bateria;
- 01 vaga para guitarra;
- 01 vaga para voz feminina
- 01 vaga para voz masculina

PARAGRAFO ÚNICO – O candidato pode se inscrever para mais de uma vaga, tendo os critérios exigidos.

DA INSCRIÇÃO

- Art. 04 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online disponibilizado pelo link: https://forms.gle/GPYHtz4KJMqR4ZH8A
- Art. 05 A inscrição deverá ser realizada no período de 16 a 23 de março de 2020.
- Art. 06 Para a inscrição, os interessados devem preencher formulário de inscrição que está disponível no link acima.
- Art. 07 Todas as informações fornecidas devem ser verídicas.

PARAGRAFO ÚNICO - Para a inscrição os candidatos **precisam ter** um uma formação inicial musical, ou seja, saber tocar o determinado instrumento da vaga ou cantar.

SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Art. 08 O processo de seleção dos inscritos ocorrerá em duas etapas, inscrição e entrevista.
- Art. 09 Os candidatos inscritos, que deverão participar da entrevista, serão relacionados em uma lista que será divulgada nas redes sociais e na página do campus, além de ser fixada no mural do Campus no dia 24 de março de 2020.

- Art. 10 A entrevista acontecerá na **PRIMEIRA QUARTA-FEIRA** após o retorno das atividades e aulas no campus, a partir das 13h30min na Sala de ensaio do IFMusic, no bloco administrativo, e será realizada pelos componentes do IFMusic.
- Art. 11 A entrevista será individual e servirá como **critério único** para selecionar os candidatos que participarão do Projeto.
- Art. 12 A lista dos candidatos selecionados será divulgada nas redes socias, página do campus e fixada no mural do Campus na **PRIMEIRA SEXTA-FEIRA** após a realização da entrevista.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **não comparecimento** na data e horário da entrevista que será realizada pelos componentes do IFMusic, implicará na impossibilidade de participação no projeto. Salvo motivo justificado e com o aceite da Coordenadora do Projeto, o inscrito será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

CALENDÁRIO DO EDITAL

| ATIVIDADE | PERÍODO/DATA |
|---------------------------------------|--|
| Período de Inscrição | De 16 a 23 de março de 2020 |
| | |
| Divulgação da lista de inscritos pré- | 24/03/2020 |
| selecionados | |
| | |
| <mark>Entrevista</mark> | Na primeira QUARTA-FEIRA após o retorno das atividades e aulas no campus (às 13h40min na Sala de ensaio do IFMusic – Bloco Administrativo) |
| Divulgação dos selecionados | Na PRIMEIRA SEXTA-FEIRA após a entrevista |

DAS OBRIGAÇÕES

Os selecionados deverão:

a) Participar de forma ativa dos ensaios do grupo.

- **b**) Colaborar com a coordenadora do projeto, bem como com os demais extensionistas, promovendo um espírito de cooperação.
- c) Participar dos eventos do campus e correlatos quando o grupo for convidado.
- **d**) Se dedicar participando de todas atividades correlatas ao projeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **a.** O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- **b.** A participação no projeto de extensão é voluntária, não sendo este trabalho remunerado;
- **c.** O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- **d.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão IFMusic, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Guarabira 23 de março de 2020.

Adjane Maria Pontes César Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFPB - Campus Guarabira

Idyane Maria Tontes Desar

Mat. SIAPE n° 2305719.

Líbna Naftali Lucena Ferreira Coordenadora do Projeto Mat. SIAPE 278229